



**ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023**

PRORROGAÇÃO 2024-2025

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – UNIPA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.390/0001-52, sediada na Rua XV de Novembro, n° 83, Centro, em Itararé/SP, doravante denominada PREFEITURA DE ITARARÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, Sra. Patrícia Maria de Lima, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Jorge Fadel Filho, e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – UNIPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.074.355/0001-86, com sede à Rua Davina Mello Monteiro, 75, Vila Novo Horizonte, em Itararé/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado por sua Presidente, Sra. Danielle Iris Santos Silva, brasileira, portadora do RG: 25.863.601-4 SSP/SP, inscrito no CPF: 222.985.148-95, firmam a presente prorrogação. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o Termo de Colaboração em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentária se Lei Orçamentária Anual, na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público n° 01/2023, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

Diante da previsão constante na Clausula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração n° 09/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" do sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, no valor anual de R\$ 305.767,00 (municipal).

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente prorrogação, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Itararé, 30 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria de Lima
Secretária de Agricultura e Pecuária

Danielle Iris Santos Silva
**União Itarareense de Proteção aos
Animais - UNIPA**

Testemunhas:
Jose Henrique Petkevicius
Dalmerson Lopes Machado





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6938-4FA5-96B6-9A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALMERSON LOPES MACHADO (CPF 272.XXX.XXX-18) em 30/01/2025 11:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA MARIA DE LIMA (CPF 391.XXX.XXX-45) em 30/01/2025 12:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELLE IRIS SANTOS SILVA (CPF 222.XXX.XXX-95) em 30/01/2025 12:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6938-4FA5-96B6-9A76>